

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano XII - Edição nº 01584 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

Diário Oficial do **Município 002**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

• PORTARIAS - Concede Férias, Licença Prêmio e Licença Sem Remuneração a servidores e dá outras providências. • PROCESSO ADMINISTRATIVO № 003CRED-IN 2024 - CREDENCIAMENTO № 003 2024 - AVISO DE RESULTADO				

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 169/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidora PATRÍCIA BLÉ DE SOUZA BRAGA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração a Servidora **PATRÍCIA BLÉ DE SOUZA BRAGA**, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura

Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 170/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Idicleia Teles de Souza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **IDICLEIA TELES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 171/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Eliene da Silva Martins Damasceno e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **ELIENE DA SILVA MARTINS DAMASCENO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Padar Evacutiva Municipal Cabinata da Profeita

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 172/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servido Henrique Mendes de Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Padar Evacutiva Municipal Cobinate de Profeite

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 173/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Luzinete Alves Paiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **LUZINETE ALVES PAIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Padar Evacutiva Municipal - Gabinata da Prafaita

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 174/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Raquel Maria Jesus dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora RAQUEL MARIA JESUS DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Endemias, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Podor Evacutiva Municipal Cabinata da Profeita

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 175/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Altemar Alves Primo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao Servidor **ALTEMAR ALVES PRIMO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Dodge Evacutiva Municipal - Cabinata da Profeita

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 176/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Dagmária Bispo Nascimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora DAGMÁRIA BISPO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 09 de agosto de 2024 a 09 de setembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 177/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Maria Henes Rosa Ribeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora MARIA HENES ROSA RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 12 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Poder Evegutive Municipal Gabinete de Prefeite

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 178/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Izaias Lemos da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora IZAIAS LEMOS DA SILVA, lotadO na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 12 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Padar Evacutiva Municipal - Cabinata da Prafaita

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 179/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Marivan Teles Nunes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora MARIVAN TELES NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 180/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Vanda Rosa de Alencar Rocha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora VANDA ROSA DE ALENCAR ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Poder Evecutive Municipal - Gabinete de Prefeite

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 181/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Edivaldo Souza Araújo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao Servidor **EDIVALDO SOUZA ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 182/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Roseni Alves de Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora ROSENI ALVES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AUXILIAR DE Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 19 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 183/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Damiana Luiz Leite e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **DAMIANA LUIZ LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Podar Evacutiva Municipal Cabinata da Profeita

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 184/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de LOICENÇA PRÊMIO a Servidora Sheila de Souza Gaspar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **SHEILA DE SOUZA GASPAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 02 de setembro de 2024 a 02 de dezembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Poder Evacutive Municipal Cabinate de Prefeite

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 185/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Damiana Luiz Leite e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **DAMIANA LUIZ LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

Credenciamento



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF № 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN/2024

CREDENCIAMENTO Nº003/2024

O Município de Mulungu do Morro/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços assistenciais de saúde, objetivando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Mulungu do Morro/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Anselmo Luiz Goes da Silva – Agente de Contratação.

	PESSOA JURÍDICA/FISICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
DC	DURADO MATOS - SERVICOS MEDICOS LTDA. ME	09.354.019/0001-00	HABILITADO(A)

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br